

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 3397/2000 Projeto de Decreto Legislativo : 32

Data e Hora: 11/09/00 09:31:44

Procedência: Mesa Diretora

Concede Medalha "Ayrton Senna da Silva"

ARQUIVO CT 10/2000

ARQUIVE-SE



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3397

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Processo: 3397/2000 Projeto de Decreto Legislativo : 32

Data e Hora: 11/09/00 09:31:44

Procedência: Mesa Diretora

Concede Medalha "Ayrton Senna da Silva"

Concede Medalha "Ayrton Senna da Silva"

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "Ayrton Senna da Silva" a Sra. **MARIANA HAESE BARROS.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 06 de setembro de 2000.

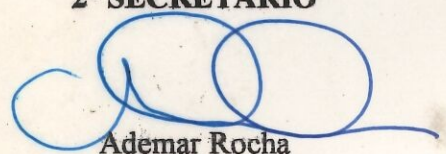


Hugo Borges Júnior
PRESIDENTE



Ademir Cardoso
1º SECRETÁRIO

Antônio Smith
2º SECRETÁRIO



Ademar Rocha
3º SECRETÁRIO

Proc. nº 3238/00
EH



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO-SANTO

Processo	Folha	Página
3387	02	2

Incluído no Expediente

Dia 11 / 09 / 00

Lauro Cypreste
DIRETOR DAL

Inclua-se na Ordem do Dia

m 11 / 09 / 00

PRESIDENTE DA CÂMARA

INCLUA-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 11 / 09 / 00

Presidente da Câmara

Aprovado

Ao D.A.L. para as providências

Em 12 / 09 / 00

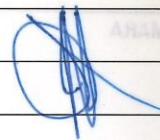
PRESIDENTE DA CÂMARA

10/09/2000

Sr. Diretor

O Decreto Municipal de nº 10.000
de 09/09/2000, publicado no Diário Oficial do Estado
em 14/09/2000, em conformidade com o conteúdo
de seu Enunciado.

Em 20/09/2000



ARQUIVE-SE

Em 20/09/2000

Luiz Cyro
DIRETOR DAI

Em 13/09/00

PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado em D. Oficial
de 14/09/2000



Juliano
Diretor do Departamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3897	03	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 369

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte,

DECRETO

Concede Medalha "Ayrton Senna da Silva"

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "Ayrton Senna da Silva" a Sra. **MARIANA HAESE BARROS.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 06 de setembro de 2000.

Hugo Borges Júnior
PRESIDENTE

Ademir Cardoso
1º SECRETÁRIO

Antônio Smith
2º SECRETÁRIO

Ademar Rocha
3º SECRETÁRIO